



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014

EDITAL 16/2015/CEG/CONSUNI

**DIVULGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA NO PROCESSO
ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO OCUPADA DE
REPRESENTANTE DISCENTE DO CAMPUS REALEZA NO CONSUNI**

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), homologada pela Resolução 30/2014-CONSUNI, de 25 de novembro de 2014, para cumprir as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, torna pública a inscrição de chapa do processo eleitoral para escolha de representantes do segmento discente do *Campus* Realeza no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1 DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1.1 CAMPUS REALEZA - Segmento Discente – Total de chapas: 01

Requerimento	Candidatos	Matrícula
RE 39/SEP- RE/UFGS/2015	Rafael dos Santos Carneiro (titular) Willian Henrique Cândido Moura (suplente)	1113201131 1313803035

2 DA IMPUGNAÇÃO DA CHAPA

2.1 Os pedidos de impugnação da chapa deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Geral no dia 22 de setembro de 2015, conforme Edital 15/2015/CEG/CONSUNI.

Chapecó, 21 de setembro de 2015.

Danilo Enrico Martuscelli

Presidente da Comissão Eleitoral Geral

UFGS